



PORTARIA Nº 222/2025

SUBSTITUI, membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal nº 2.746, de 22 de dezembro de 2023, **SUBSTITUI**, membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeado pela Portaria nº 150/2025, conforme as seguintes representações:

I – Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: VINICIUS RENATO DE MENDONÇA VIEGAS, em substituição à Jamile Soares de Souza.

Suplente: BRUNA COSTA MENDES, em substituição à Maria Luíza da Rosa Castro.

Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

Titular: TAMARA MARTINS COSTA, em substituição à Micheline Nunes Cortinaz.

Suplente: CECÍLIA DE FÁTIMA VIEIRA PACHECO, em substituição à Marina Abreu Naibert.

Considerando as substituições acima mencionadas, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Cidadania, Habitação, Mulher, Família, Juventude e Direitos Humanos:

Titular: STELAMARIS SURIZ DA SILVA

Suplente: ANA LIMA PEDRAZZINI

Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: VINICIUS RENATO DE MENDONÇA VIEGAS

Suplente: BRUNA COSTA MENDES



Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

Titular: TAMARA MARTINS COSTA
Suplente: CECÍLIA DE FÁTIMA VIEIRA PACHECO

II – Representantes da Sociedade Civil:

Profissionais da Área:

Titular: FERNANDA BIEHL LOPES
Suplente: DEMARCINA KALATA WEINHEIMER

Organizações de Usuários:

Titular: PEDRO LUÍS PIRES VIANNA (APCD-BR)
Suplente: ISABEL CONCEIÇÃO COSTA (AMMAPA)

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 5 de setembro de 2025.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JÔNATAS DE SOUZA BRANCO
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO nos termos da Lei, de 05/09/2025 a 05/10/2025.

A Srta. Stela trouxe como pauta do reunião composta com
 membros do Programa Bolsa Família e que deve ser usada
 exclusivamente para o local único e Programa Bolsa
 Família e não deve ser utilizado para outros fins, a
 menos que seja autorizado pela coordenação do local,
 assim como o veículo poderá ser dirigido apenas por méto-
 distas contratados por esse fim, inclusive pelo coordenador do lo-
 cal quando necessário, conforme legislação vigente. Foi
 discutido e definido que não enviará para a Secretaria
 de Desenvolvimento Social com as seguintes deliberações: urgência
 na efetivação do registro e adesão institucional do veículo do
 Programa Bolsa Família, considerando que é uma ferramenta in-
 dispensável para realizar as ações de busca ativa e acompa-
 nhamento exigidos legalmente pelos regulamentos do Programa. É um
 indivíduo do cargo, acatando em punição legal, de ma-
 forma a chore, a documentação e a mala de utilização do veí-
 culo ficará sob a responsabilidade da coordenação do
 local único e Bolsa Família, mas sua ausência de diligência aca-
 rde responsável. Ficando assim, aprovado por unanimidade
 todas as deliberações. Nada mais havendo, encerra a reunião,
 assinado por todos. Depois Raphael Werhner, Gedilso Pacheco,
 Pedro Luis P. Vianna, Jilmar A. Freitas, Adilson.

Ata 002/2016

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano
 de dois mil e vinte e seis às nove horas, nas dependên-
 cias do CRAS, realizou-se a reunião do Conselho
 Municipal de Assistência Social, com a presença dos
 conselheiros, sendo um dos pontos a apreciação e
 discussões acerca do Custo SVAS, sendo a reprograma-
 ção das novas reuniões, aprovada a reprogramação
 dos saldos de 2015, aprovando e respondido por
 todos os conselheiros presentes, referendado as atas
 ficou todas as reuniões - feiras do início do mês.

Em mais havendo eucerto a presente a da
assim por todos. Leilua Couk, Fabrazzi, Fernanda B,
Demiana Kalata Wankiras, Suzana Buggimoti, Vinicius W,
Tamara Costa, Pedro Luis P. J. Amos.

Ata 003/2016

As sete dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às nove horas nos dependências do CRAS, realizou-se a reunião do conselho municipal da APAE Assistência Social, com a presença dos conselheiros, com pauta a apresentação do plano de trabalho da entidade APAE a fim de aplicação de Emenda Parlamentar Impositiva a fim de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social da APAE da Barra do Ribeiro com período de execução de 12 meses, a indicação do Objeto é a emenda de nº 28630009 no valor de cinquenta mil reais; plano de trabalho fixado em anexo, com a participação e aprovação dos conselheiros Pedro Luis Pires Viana Vice Presidente, Tamara Hortius Costa conselheira gerencial, Fernanda Biehl conselheira sociedade Civil, Demiana Kalata conselheira sociedade Civil, também estava presente o Presidente da APAE Sr. Fernando Arredo de Costa e Leilua Couk Secretário Executivo, ficando assim aprovada o plano de aplicação por unanimidade Leilua Couk, Suzana Buggimoti, Fernanda B. Costa, Pedro Luis P. J. Amos, Demiana Kalata Wankiras, Tamara Costa, Vinicius Buggimoti.

Em tempo, registou-se que foi aprovada por unanimidade o Plano de Trabalho de APAE, referente à aplicação da emenda parlamentar impositiva no valor de 50 mil reais, destinada à estruturação de rede de serviços no valor de R\$ 50 mil reais, Demiana Kalata Wankiras,